

PORTARIA Nº 1013, de 05 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 924604,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0955/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/06/2017, que concedeu, em caráter definitivo, 40% (quarenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação ao docente MANOEL ALVES MACHADO, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... cadastro nº. 72.616.777-5...”

Leia-se: “... **cadastro nº. 72.619.777-5...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0955/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**